

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL COMPLEMENTAR

Referente ao Edital nº 37, publicado no D.O.U em 16.06.06

1 – ÁREA DO CONCURSO: Automação em Engenharia Mecânica

2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1** Documentos: Além dos documentos especificados no Edital nº 37, publicado no D.O.U em 16.06.06, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.
- 2.2** cópia autenticada do Diploma de Doutor nas áreas de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Naval ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Biomédica ou Mecatrônica, obtido em curso nacional credenciado, ou em curso estrangeiro devidamente revalidado ou reconhecido pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco; cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido, ou revalidado na forma da lei, no qual figure a habilitação na área de estudo em concurso ou área afim;

3 – PROVAS:

3.1 O Concurso constará de:

- a) Julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três);
- b) Defesa do Memorial, com peso 4 (quatro);
- c) Prova didático-prática através de monografia inédita, com peso 03 (três).

3.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do concurso:

- a) Julgamento do “Curriculum Vitae”;
- b) Defesa do Memorial;
- c) Monografia inédita com defesa;

3.3 No julgamento dos títulos e do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovados, serão adotados os critérios estabelecidos pelo Centro de Tecnologia e Geociências, considerando os seguintes pesos:

- I – títulos acadêmicos (peso 1);
- II – atividades profissionais (peso 0,5);
- III – atividades acadêmicas (peso 7,5); distribuídas em:
 - a) atividades científicas (peso 4);
 - b) atividades de ensino (peso 3);
 - c) atividades de extensão (peso 0,5).
- IV – atividades de administração universitária (peso 1);

3.4 No julgamento do “Curriculum Vitae”, serão adotados os critérios estabelecidos pelo Centro de Tecnologia e Geociências (Vide Anexo), considerando-se um redutor de 45% para o período que antecede os últimos 10 anos.

- a) Produção Científica em periódicos reconhecidos na área (referência: critérios da área para QUALIS da área de Engenharias III da CAPES).
- b) Capacidade de liderança na formação de recursos humanos, através da orientação efetiva de estudantes, conforme critérios da área de Engenharias III da CAPES;
- c) Desempenho em atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação na área do Concurso;
- d) Participação em programas e projetos científicos e Liderança no planejamento e administração de atividades acadêmicas de amplo reconhecimento na área do concurso.

ANEXO

CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS NO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR NO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG).

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 1 (peso) + Pontuação (atividades profissionais e de extensão) x 1 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 4 (peso) + Pontuação (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 1 (peso)]/100

I – Títulos acadêmicos (peso – 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Doutorado ou Livre Docência	Na área do concurso 80 pontos, fora da área do concurso 40 pontos.
Outros títulos acadêmicos na área do concurso.	Máximo 20 pontos. demais pontuações proporcionais.
II – Atividades profissionais, literárias ou artísticas. (peso – 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Atividade profissional	Realizadas na área do concurso número máximo anos – 20 pontos, demais pontuações proporcionais.
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento	Número Máximo de projetos - 40 pontos, demais pontuações proporcionais. Considerar apenas projetos aprovados por órgão de fomento, ponderando por sua abrangência e relevância acadêmica.
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	Número Máximo de projetos - 30 pontos, demais pontuações proporcionais. Considerar apenas projetos aprovados por agência de fomento, ponderando por sua abrangência e relevância acadêmica.
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores.	Máximo 10 pontos. demais pontuações proporcionais.
III – Atividades acadêmicas	
a) atividades científicas (peso – 4,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Produção Científica em periódicos	Pontuação máxima 35 pontos Periódico Internacional A – número máximo de artigos - 15 pontos, demais pontuações proporcionais. Periódico Internacional B – número máximo de artigos - 12 pontos, demais pontuações proporcionais. Periódico Nacional A – número máximo de artigos - 8 pontos, demais pontuações proporcionais. Outros periódicos terão pontuação equivalente a 10% de um

	Periódico Nacional A. Considerar os critérios Qualis/CAPES na área do concurso.
Publicação de livros e capítulos de livros na área do concurso	Pontuação máxima 8 pontos Livros texto integral – número máximo de livros - 5 pontos, demais pontuações proporcionais. Livros organizados – número máximo de livros - 1 ponto, demais pontuações proporcionais. Capítulos de Livro – número máximo de capítulos de livro - 2 pontos, demais pontuações proporcionais. Livro Internacional conta como o dobro de Livro Nacional. Capítulo de Livro Internacional conta como o dobro de Capítulo de Livro Nacional.
Publicação de artigos completos em anais de eventos na área do concurso	Pontuação máxima 7 pontos Evento Internacional – número máximo de artigos - 4 pontos, demais pontuações proporcionais. Evento Nacional – número máximo de artigos - 3 pontos, demais pontuações proporcionais. Considerar os critérios Qualis/CAPES na área do concurso
Produtividade em Pesquisa	Pontuação máxima 30 pontos Pesquisador do CNPq nível IA – 30 pontos, IB 25 pontos, IC – 20 pontos, ID – 20 pontos, II – 10 pontos.
Participação em comitê editorial ou como avaliador de periódico indexado	Pontuação máxima 10 pontos Número máximo de participação em comitê editorial de periódico indexado – 7 pontos, demais pontuações proporcionais. Número máximo de participação (por ano) como avaliador de periódico indexado - 3 pontos, demais pontuações proporcionais. Participação Internacional conta como o dobro de Nacional. A participação como editor de periódico indexado deve contar o dobro da participação em comitê editorial.
Outras atividades científicas não contempladas nos itens anteriores.	Máximo de 10 pontos, avaliando-se a importância relativa aos outros itens.
b) atividades de ensino (peso – 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Aulas na graduação	Carga horária máxima na área do concurso: 20 pontos, demais pontuações proporcionais.
Aulas na pós-graduação stricto sensu	Carga horária máxima na área do concurso: 30 pontos, demais pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do programa onde foi desenvolvida a atividade.
Orientação Iniciação Científica, Trabalho final de curso de graduação.	Máximo de orientações na área do concurso: 05 pontos, demais pontuações proporcionais.
Orientação Dissertação	Máximo de orientações na área do concurso: 20 pontos, demais pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do

	programa onde foi desenvolvida a atividade. Co-orientação deve ser computado como 30% de uma orientação.
Orientação de Teses	Máximo de orientações na área do concurso: 25 pontos, demais pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do programa onde foi desenvolvida a atividade. Co-orientação deve ser computado como 30% de uma orientação. Poderão ser incluídos casos de Pós-doutorado júnior.
c) Atividades de extensão (0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Cursos de extensão na área do concurso	Carga horária máxima na área do concurso: 50 pontos, demais pontuações proporcionais.
Organização de eventos (congressos e similares)	Número máximo de participação na organização de eventos – 50 pontos, demais pontuações proporcionais.
IV – Atividades de administração universitária (peso – 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Reitor, Pró-Reitor, Diretoria, Chefia, Coordenação de curso (excetuando-se cursos de especialização), Comitê Agências de fomento	Tempo máximo em anos – 75 pontos, demais pontuações proporcionais. Vice-Diretoria, Vice-Chefia, Vice-Coordenação, devem contar 35 pontos.
Representação em conselhos superiores, câmaras, colegiados e comissões institucionais	Tempo máximo em anos – 15 pontos, demais pontuações proporcionais.
Outras atividades de administração universitária.	Máximo 10 pontos, demais pontuações proporcionais.